DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Pauta das Sessões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS
CONTRATADO: M. NUNES DE LIMA-ME
CONTRATO Nº 002/2022
PROCESSO Nº 002/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

OBJETO: Trata-se de termo aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro dos itens Cebola Nacional Tamanho Médio CX C/ 20KG Marca: Natura; Fermento de Pó Químico Marca: Apti; Azeite Extra Virg. 500 ml, Marca: Lisboa; Cacau em Pó 100% 200 gr, Marca: Dona Jura c/ 500 gr; Coco Ralado sem açúcar, Pacote 100 gr, Marca: Socorro; Margarina Cremosa 500 gr, Marca: Cremosy e Polpa de Tomate 1 kg, Marca: Fugini c/ 1,700 kg que estão contratados através do contrato nº 002/2022 e que passarão a ter os valores unitários de R$ 139,60 (cento e trinta e nove reais e sessenta centavos); R$ 2,98 (dois reais e noventa e oito centavos); R$ 18,95 (dezoito reais e noventa e cinco centavos); R$ 12,66 (doze reais e sessenta e seis centavos); R$ 5,31 (cinco reais e trinta e um centavos); R$ 6,26 (seis reais e vinte e seis centavos); 14,02 (quatorze reais e dois centavos), respectivamente.

DA JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente reequilíbrio econômico-financeiro tem como base os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro em anexo apresentados pela contratada em 31 de maio de 2022 e 13 de julho de 2022, em razão dos aumentos de custo dos produtos de 117,06%; 19,43%; 8,53%; 2,50%; 42,28%; 6,48% e 20,89% nos valores, respectivamente, juntamente com os documentos probatórios.

Ainda, foram realizadas pesquisas de preços para constatar se os preços requeridos condizem com a realidade do mercado, com a média de preços praticados por comerciantes do ramo sediados local e regionalmente.

Inicialmente, assim que as pesquisas de preços foram encaminhadas, constatou-se que os preços requeridos dos itens são compatíveis com a média praticada no mercado local/regional, com exceção do item Cebola Nacional Tamanho Médio CX C/ 20KG Marca: Natura que tornou inviável de concedê-lo nos parâmetros solicitados.

Sendo assim, mesmo compreendendo que o aumento do custo foi devidamente comprovado, encaminhou-se para a empresa a análise inicial do pedido apresentado por ela do item mencionado acima, informando que o valor concedido seria o que ficou discriminado no início deste documento e solicitando a manifestação de concordância da mesma, a qual concordou em declaração manuscrita no próprio documento no dia 04 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 29 de julho de 2022.

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 02 DE AGOSTO DE 2022.

SARA DA SILVA LISBOA DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

INFORMA:

Aos Senhores Vereadores, que na forma do artigo 165 e 208, do Regimento Interno desta Casa, para a **Sessão Ordinária** a ser realizada no dia 02 de agosto de 2022, às 20h00min, segue pauta:

EXPEDIENTE:

- *Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 11 /2022 que "Dispõe sobre a extinção de referências e alteração de vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias do Município de Suzanápolis e dá outras providências";*
- *Projeto de Lei do Executivo nº 52/2022 que "Dispõe sobre autorização para doação de bens ao Corpo de Bombeiros - Estação de Pereira Barreto a dá outras providências";*
- *Projeto de Lei do Executivo nº 53/2022 que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano 2023, e dá outras providências".*
- *INDICAÇÕES.*

Câmara Municipal de Suzanápolis-SP, 29 de julho de 2022.

SARA DA SILVA LISBOA DIAS
PRESIDENTE

Avenida Prefeito Antônio Alcino Vidotti, nº 321
Fone (18) 3706-1276 - CEP: 15.380-000 - Suzanápolis-SP
www.camarasuzanapolis.sp.gov.br - camara@camarasuzanapolis.sp.gov.br